



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 049/2020.

Presidente Kennedy – ES, 13 de agosto de 2020.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 012/2020.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra. Vereadora **Mirian Jesus de Faria** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de iluminação pública nas comunidades de Fazendinha e Dois Corações, neste Município”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - CMPK
Nº 018933/2020

18/08/2020
10:46:50

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/ Nº 049/2020, ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 012/2020

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEI
FONE (28) 3535-1353. CN.

Chave de Consulta - 300693672020



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 12 de agosto de 2020.

INDICAÇÃO Nº 012/2020.

Indica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação de iluminação pública nas comunidades de Fazendinha e Dois Corações neste Município.

A Vereadora **Mirian Jesus de Faria** com assento nesta Casa de Leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que o acesso a serviços públicos de qualidade é direito de todos os cidadãos, sendo necessário que o Poder Público Municipal promova ações concretas e de caráter urgente para que serviços básicos e essenciais, como é o caso do sistema de iluminação pública, possam ser oferecidos de forma ampla e eficiente a todos os munícipes.

Considerando que as comunidades de Fazendinha e Dois Corações não possuem iluminação adequada, o que facilita ações ilícitas e criminosas, colocando em risco a segurança e a integridade dos munícipes que por ali transitam e residem.

Ante exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de iluminação pública nas comunidades de Fazendinha e Dois Corações, neste Município

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração municipal.

É o que indica.


Mirian Jesus de Faria
Vereadora